CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/22

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA" AO SR. GERALDO MAJELA DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, e ela baixa o seguinte Decreto Legislativo:

- Art.1°- Fica concedido a "Comenda do Mérito Municipalista" ao GERALDO MAJELA DE ARAUJO.
- **Art.2º-** Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.
- **Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA EM, 28 DE SETEMBRO DE 2022

> Andressa Marques Moreira Ceroni Presidente da Câmara